APROVADO
PLENÁRIO
Em: 31 / 03 / 2026
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 12:54hs. Em 31, 03, 2026
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Resende"

REQUERIMENTO DE Nº 213 /2026
(Do Vereador Enrique Douglas)

EXPEDIDO
Ofício nº 420 / 2026
Em: 01 / 04 / 2026
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 421 / 2026
Em: 01 / 04 / 2026
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Interino do Município de Cabedelo, Sr. Edvaldo Neto, bem como à Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Luciana Januária Brasil Alves, solicitando providências no sentido de estudar a possibilidade de adotar iniciativa de Projeto de Lei que promova o reajuste do valor do auxílio universitário concedido aos estudantes do Município, com base na recomposição inflacionária medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo assegurar a atualização do valor do auxílio universitário, atualmente fixado em **R$ 400,00**, de modo a recompor as perdas inflacionárias acumuladas nos últimos anos, tomando como referência o IPCA, índice oficial que mede a inflação no país.

Importante destacar que o Programa Auxílio Universidade foi uma iniciativa de nossa autoria, criado no ano de **2023**, consolidando-se como uma relevante política pública de incentivo à educação superior no Município de Cabedelo, conforme amplamente divulgado pela própria gestão municipal.

É notório que o custo de vida tem aumentado significativamente, impactando diretamente despesas essenciais dos estudantes universitários, tais como transporte, alimentação, material acadêmico e demais custos relacionados à permanência no ensino superior. Nesse cenário, a defasagem no valor do auxílio compromete a sua efetividade como política pública de apoio à educação.

Ressalte-se que o auxílio universitário representa um importante instrumento de incentivo à formação acadêmica, contribuindo para a permanência dos estudantes nos cursos superiores e, consequentemente, para a qualificação profissional da população do Município.

Dessa forma, o reajuste com base no IPCA mostra-se uma medida justa e necessária, garantindo a manutenção do poder de compra do benefício e fortalecendo a política de apoio aos universitários de Cabedelo.

Para subsidiar eventual iniciativa legislativa por parte do Poder Executivo, poderá ser elaborada minuta de Projeto de Lei com a devida previsão de atualização periódica do benefício com base em índice oficial.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente matéria, tendo em vista sua relevância para os estudantes universitários do Município.

Cabedelo/PB, 30 de março de 2026.

ENRIQUE DOUGLAS
Vereador – AVANTE

ENRIQUE DOUGLAS CASADO DA SILVA
VEREAD
Assinante
***.717.074-**
Data: 31/03/2026 12:54:07 -03:00